

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 173, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Geraldo Reis Santos, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 174, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Jani Dará Rocha, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal